

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

édito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Diretor(a) Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Noroeste de Minas

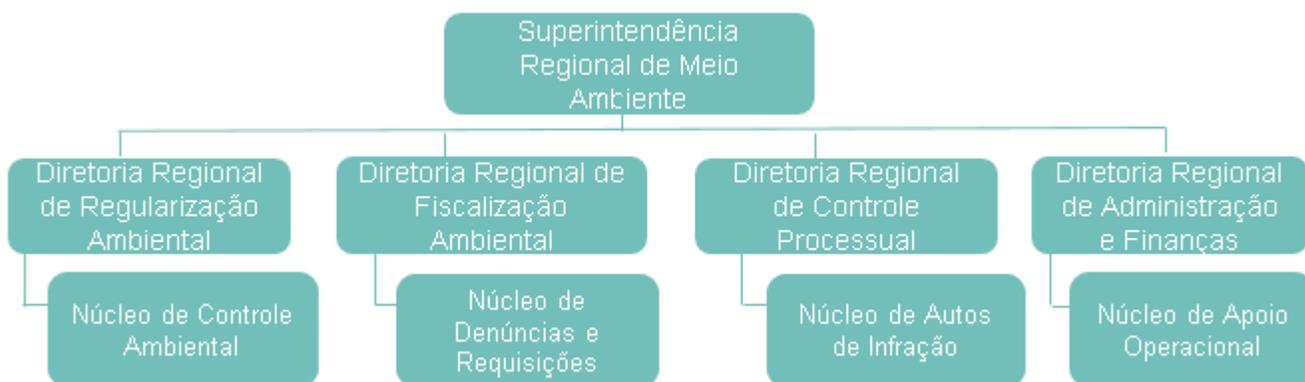
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Diretor(a) Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Noroeste de Minas

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Diretoria Regional de Regularização Ambiental, que está subordinada a Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas.

Organograma:



Escopo de atuação

Atribuições da posição

- O Diretor Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas tem a competência de gerenciar as atividades de suporte técnico à regularização ambiental desenvolvida na Supram Noroeste de Minas, a partir das diretrizes da Subsecretaria de Regularização Ambiental;
- Gerenciar e executar a análise em nível técnico das atividades relativas ao licenciamento ambiental, à autorização para intervenção ambiental e suas respectivas compensações, bem como à autorização de manejo de fauna silvestre terrestre e aquática de empreendimentos sob responsabilidade da Supram Noroeste de Minas, de forma integrada e interdisciplinar e articulada com os órgãos e as entidades que integram o Sisema;
- Prestar o apoio técnico necessário às decisões do Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas e do Copam em sua área de abrangência territorial;
- Avaliar o cumprimento de condicionantes nos processos de regularização ambiental nas fases prévia, de instalação e de operação, ainda que em caráter corretivo;
- Promover o acompanhamento dos sistemas de controle ambiental dos empreendimentos devidamente regularizados, de acordo com as diretrizes estabelecidas no PAF;
- Avaliar o cumprimento das cláusulas dos TACs firmados pela Supram Noroeste de Minas;
- Analisar o cumprimento dos programas e medidas estabelecidos nos processos administrativos de licenciamento ambiental em que foi concedida autorização provisória para operar;
- Autuar, aplicar penalidades e cientificar as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, pelo descumprimento da legislação ambiental, florestal, de recursos hídricos, pesqueiros e faunísticos e instruir tecnicamente os devidos processos administrativos.
- A Diretoria Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas é composta pelo Núcleo de Controle Ambiental, nos termos da Resolução Semad nº 2.926, de 08 de janeiro de 2020.

Projetos prioritários

- Cumprimento do Plano de Metas e Indicadores (Licenciamento Ambiental Finalizado) da Supram Noroeste de Minas

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Otimizar a análise dos processos de regularização ambiental à luz da celeridade, qualidade, eficiência, transparência e produtividade;
- Redução do prazo de resposta dos serviços de regularização ambiental.

Perfil Desejado

Orientado para resultados, com visão sistêmica, liderança de equipes, compartilhamento de informações e conhecimentos, gestor de pessoas e comportamento inovador.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial por crimes ambientais ou relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos:

- Ensino superior completo concluído há, no mínimo 03 anos;
- Experiência profissional comprovada na área ambiental de, no mínimo, 01 ano, e
- Experiência profissional comprovada em cargo(s) de liderança de equipes de, no mínimo, 01 ano.

Requisitos desejáveis

- Pós-graduação, mestrado ou doutorado aplicável à área ambiental;
- Experiência em gestão de processos;
- Experiência em gestão de projetos;
- Experiência na Administração Pública;
- Conhecimento em Legislação Ambiental; e
- Conhecimento em Pacote Office.

Informações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem como missão formular e coordenar a política estadual de proteção e conservação do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos e articular as políticas de gestão dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável no Estado.

Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos

Em um estado notadamente marcado pelo desenvolvimento econômico como é Minas Gerais, mas ainda com graves disparidades regionais, o grande desafio é o equilíbrio entre as atividades que movem esta engrenagem financeira e as demandas sociais, associado à preservação ambiental.

Marília Carvalho de Melo

**Secretária de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

[Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Diretor(a) Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Noroeste de Minas (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória)
- Teste de aderência (não é eliminatório)
- Entrevista por Competência (eliminatória)

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 20/05/2021 a 28/05/2021 (às 11h59, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$3.300,00 (DAD – 6)
- Gratificação Temporária Estratégica – R\$ 500,00 (GTED-2)
- Ajuda de custo de até R\$125,00 por dia útil trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente com entrada entre 9h e 10h e saída entre 17h e 18h.
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é em Unaí, sede da Supram Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas. Precisa viajar à serviço, de acordo com a necessidade e periodicidade requeridas pelas atividades do cargo ocupado. No entanto, não há como estabelecer essa periodicidade.

[**Clique aqui para se inscrever**](#)